



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 03 de julho de 2020.

Ofício nº. 200/2020/GAB

Exmº Sr

Gilmar Miranda de Almeida

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade solicitar a votação em Sessão Extraordinária, no dia 06 de julho de 2020, dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei:** "Dispõe Sobre Reavaliação Atuarial/2020 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelos segurados e pelo Ente, ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- **Projeto de Lei:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar os serviços de patrolamento na Rodovia Estadual MT 020, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei:** Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências; R\$ 558.000,00;
- **Projeto de Lei:** Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências; R\$ 78.135,01;
- **Projeto de Lei:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 751/2006 e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Sendo este o assunto para o momento, e na certeza de sermos atendidos, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



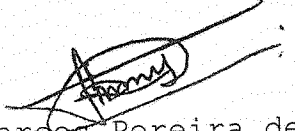
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o inciso I, do § 3º, do Art. 16 e o inciso XXIX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana em Regime de Urgência Especial a ser realizada no dia 06 de julho de 2020 com início às 08:00 horas para apreciar o seguinte Ordem do Dia:

- **Projeto de Lei:** "Dispõe Sobre Reavaliação Atuarial/2020 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelos segurados e pelo Ente, ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- **Projeto de Lei:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar os serviços de patrolamento na Rodovia Estadual MT 020, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei:** Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências; R\$ 558.000,00;
- **Projeto de Lei:** Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências; R\$ 78.135,01;
- **Projeto de Lei:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 751/2006 e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de julho de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal